



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil

Processo nº 59502.000385/2018-34

TED N° 4/2018 - SEDEC/MDR

PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO EX OFÍCIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DE TED

Considerando o atraso no repasse dos recursos de que trata o Termo de Execução Descentralizada n. 4/2018 - SEDEC/MDR, Processo n. 59502.00038/2018-34, Siafi n. 695931, celebrado entre este Ministério e a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), publicado no sítio do MDR em 8 de novembro de 2018, e com base no disposto no art. 7º, inciso IV, da Instrução Normativa/STN n. 001, de 15 de janeiro de 1997 e art. 27, inciso VI, da Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, **prorrogo de ofício** o prazo de sua vigência por mais 43 dias, que passa a ser do dia 9/8/2019 até o dia 20/9/2019, mantendo-se as demais cláusulas originárias.

Oficie ao interessado.

Alexandre Lucas Alves

Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Lucas Alves, Secretário(a) Nacional de Proteção e Defesa Civil**, em 17/07/2019, às 14:08, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1428387** e o código CRC **F792D2DA**.